

MANUAL DE INSTRUÇÕES

RELATÓRIO MÉDICO

Regime de Mobilidade de Docentes por Motivo de Doença

2 de julho de 2024

V.01

Índice

1	ENQUADRAMENTO.....	5
1.1	ASPETOS GERAIS	5
1.2	PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES	5
1.3	CONTACTOS ÚTEIS.....	5
1.4	PRAZO.....	6
1.	INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	8
2.1.	ACESSO À APLICAÇÃO	8
2.2.	FUNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE.....	8
2.3.	MÓDULO RELATÓRIO MÉDICO.....	9
2.3.1.	<i>Menu da aplicação.....</i>	<i>9</i>
3.	APLICAÇÃO ELETRÓNICA.....	11
3.1.	ETAPAS DE PREENCHIMENTO	11
3.1.1.	<i>Identificação do/a requerente</i>	<i>11</i>
3.1.2.	<i>Justificação para Mobilidade de docentes por motivo de doença.....</i>	<i>12</i>
3.1.3.	<i>Atestado médico de incapacidade multiuso.....</i>	<i>13</i>
3.1.4.	<i>Identificação do/a médico/a</i>	<i>16</i>
3.1.5.	<i>Autorização da utilização de dados</i>	<i>17</i>
4.	SUBMISSÃO	19

Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ECRÃ INICIAL.....	9
IMAGEM 2 - MENU DA APLICAÇÃO	9
IMAGEM 3 - INÍCIO DA APLICAÇÃO.....	11
IMAGEM 4 – IDENTIFICAÇÃO DO/A REQUERENTE.....	12
IMAGEM 5 – DOENÇA INCAPACITANTE	13
IMAGEM 6 – ELEMENTO JUSTIFICATIVO	13
IMAGEM 7 – PORTADOR DA DOENÇA INCAPACITANTE	13
IMAGEM 8 – ATESTADO MÉDICO DE INCAPACIDADE MULTIUSO	14
IMAGEM 9 – GRAU DE INCAPACIDADE.....	14
IMAGEM 10 – N.º DE REGISTO	15
IMAGEM 11 – ARS	15
IMAGEM 12 – SUSCETÍVEL DE VARIAÇÃO FUTURA	15
IMAGEM 13 – ANO DE REAVALIAÇÃO.....	16
IMAGEM 14 – SUSCETÍVEL DE VARIAÇÃO FUTURA / ANO DE REAVALIAÇÃO	16
IMAGEM 15 – IDENTIFICAÇÃO DO/A MÉDICO/A	16
IMAGEM 16 – SUBMETER FORMULÁRIO DO RELATÓRIO MÉDICO	19

1

ENQUADRAMENTO

1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

Os docentes de carreira dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e dos quadros de zona pedagógica da rede pública de Portugal Continental e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, podem requerer a mobilidade por motivo de doença, desde que sejam portadores de doença incapacitante nos termos do Despacho Conjunto n.º A-179/89-XI, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 22 de setembro de 1989, ou tenham a seu cargo cônjuge, pessoa com quem vivam em união de facto, filho ou equiparado, ou parente ou afim no 1.º grau da linha reta ascendente, naquelas condições.

Esta aplicação permite aos docentes de carreira requererem a mobilidade por motivo de doença para Agrupamento de Escolas ou Escola Não Agrupada (AE/ENA), diverso daquele em que se encontram providos ou colocados, nos termos do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, conjugado com o Despacho n.º 7716-A/2022, de 21 de junho e o aviso de abertura publicado no portal da DGAE.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.

1.2 Principais Orientações

Este manual é fundamental para a utilização da aplicação destinada ao preenchimento do formulário eletrónico e extração do relatório médico previsto na alínea a) dos pontos 2.1.1 e 2.1.2 do Aviso de Abertura - Mobilidade de docentes por motivo de doença.

1.3 Contactos Úteis

Atendimento on-line - E72, permanentemente disponível no SIGRHE.

Centro de Atendimento Telefónico - CAT - 213943480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Atendimento presencial todos os dias úteis, entre as 10 e as 17 horas.

1.4 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre do dia 2 de julho, às 18:00 horas (Portugal continental) do dia 18 de julho de 2024.

2

INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE

1. Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE em <https://www.dgae.medu.pt/> ou diretamente através do endereço: <https://sigrhe.dgae.medu.pt/>.

Nota: As aplicações são compatíveis com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao Relatório médico da mobilidade de docentes por motivo de doença, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

No caso de se verificar o esquecimento da “palavra-chave” ou “número de utilizador”, deve aceder ao site da DGAE <https://www.dgae.medu.pt/>, clicar em “SIGRHE” e selecionar “aqui” conforme imagem infra:

Esqueceu-se dos Dados de Acesso?

Se não se lembra da sua palavra-chave ou número de utilizador, clique [aqui](#).

Caso se tenha esquecido dos dados de acesso e não consiga efetuar a recuperação dos mesmos via SIGRHE, poderá enviar email para recuperacaoacessosigrhe@dgae.mec.pt.

2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no Manual Geral de Utilização do SIGRHE, disponível na área “DOCUMENTAÇÃO” do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

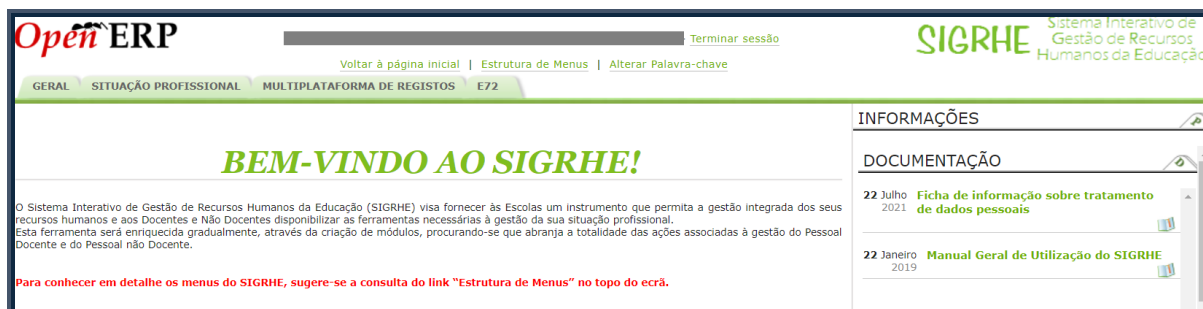


Imagem 1 - Ecrã Inicial

2.3. Módulo Relatório Médico

2.3.1. Menu da aplicação

Após entrada no ecrã inicial, o utilizador deverá seleccionar o separador “Situação Profissional”.

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontra disponível a secção que lhe permite formalizar o procedimento - “Mobilidade de docentes por motivo de doença - 2024/2025 > Relatório médico”.

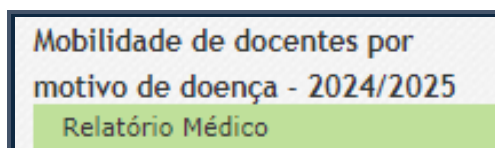


Imagem 2 - Menu da aplicação

3

Relatório Médico

3. Aplicação Eletrónica

3.1. Etapas de preenchimento

3.1.1. Identificação do/a requerente

Após seleccionar em “Relatório Médico”, iniciar-se-á o processo.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão .

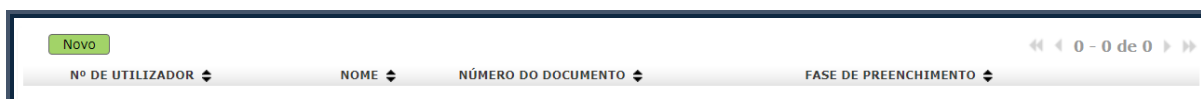


Imagem 3 - Início da aplicação

Inicialmente são apresentados os dados pessoais, todos editáveis e passíveis de alteração, à exceção do número de utilizador, tipo/número de documento e NIF.

Caso detete alguma incorreção, deve contactar a DGAE, enviando através do dispositivo de Atendimento on-line - E72, seleccionando a área “Aplicações Eletrónicas” e o tema “Alteração de Dados Pessoais (NIF/CC)”, solicitando a correção dos referidos campos, não esquecendo a indicação do respetivo número de utilizador.

Caso já tenha solicitado aos Serviços da DGAE a atualização de dados de algum desses campos e os mesmos ainda não estejam refletidos no formulário, deverá clicar no botão “Atualizar dados pessoais”. Surgirá um aviso para a necessidade de “Tem a certeza que pretende atualizar os seus dados pessoais?”.

1 Identificação do/a requerente:

Identificação

1 Nº de utilizador : [REDACTED]

1.1 Nome : [REDACTED]

1.2 Doc. de Identificação : Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão (n.º identificação civil)

1.3 Número do Documento : [REDACTED]

1.4 NIF : [REDACTED]

1.5 Data de Nascimento : [REDACTED]

1.6 Género : [REDACTED]

Nacionalidade

1.7 Nacionalidade : Portuguesa

Morada

1.8 Morada : [REDACTED]

1.9 Localidade : [REDACTED]

1.10 Código Postal : [REDACTED]

País

1.11 País : [REDACTED]

1.12 Região : [REDACTED]

Contactos

1.13 Telemóvel/Telefone : [REDACTED]

1.14 E-mail : [REDACTED]

Imagem 4 - Identificação do/a requerente

3.1.2. Justificação para Mobilidade de docentes por motivo de doença

O campo “Docente, cônjuge, pessoa com quem viva em união de facto, ascendente ou descendente portadores de doença incapacitante, nos termos do despacho conjunto A-179/89-XI, de 12 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 219, de 22 de setembro de 1989” surge automaticamente preenchido, visto ser condição essencial para requerer a mobilidade de docentes por motivo de doença.

Relativamente ao campo “Indique a doença de que o docente, o cônjuge, pessoa com quem vive em união de facto, descendente ou ascendente com quem coabita é portador”, deverá ser selecionada a doença que fundamenta o pedido de mobilidade:

2.1.2 Indique a doença de que o/a docente, o cônjuge, pessoa com quem vive em união de facto, descendente ou ascendente com quem coabita é portador :

- Acidentes vasculares cerebrais com acentuadas limitações
- Artroses graves invalidantes
- Cardiomiopatias graves
- Cardiopatias isquémicas graves
- Cardiopatias reumáticas crónicas graves
- Coração pulmonar crónico
- Doença de Hansen
- Doença pulmonar crónica obstrutiva grave
- Doenças difusas do tecido conectivo
- Doenças graves e invalidantes do sistema nervoso central e periférico e dos órgãos dos sentidos
- Espondilite anquilosante
- Hemopatias graves
- Hepatopatias graves
- Hipertensão arterial maligna
- Nefropatias crónicas graves
- Sarcoidose
- Tumores malignos
- Vasculopatias periféricas graves
- Artroses graves invalidantes

Imagem 5 - Doença incapacitante

Seguidamente, deverá assinalar qual o elemento justificativo do pedido de mobilidade:

2.2 Identificação do elemento justificativo do pedido

2.2.1 Elemento justificativo do pedido :

- O/A docente
- O cônjuge
- Descendente
- Pessoa com quem vive em união de facto
- Ascendente com quem coabita

Imagem 6 - Elemento justificativo

Caso seja seleccionada uma opção diferente de “O docente”, ser-lhe-á pedida a indicação do “Nome” e “Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (n.º identificação civil) ou Passaporte ou Cédula” do portador da doença incapacitante.

2.3 Identificação do/a portador/a da doença incapacitante

2.3.1 Nome :

2.3.2 Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (n.º identificação civil) ou Passaporte ou Cédula :

Imagem 7 - Portador da doença incapacitante

3.1.3. Atestado médico de incapacidade multiuso

Caso o elemento justificativo do pedido de mobilidade possua atestado médico de incapacidade multiuso, deverá seleccionar a opção “Sim”, no campo 2.4.1..

2.4 Atestado médico de incapacidade multiuso

2.4.1 O elemento justificativo do pedido, identificado no campo 2.2.1, possui atestado médico de incapacidade multiuso? :

2.4.2 Grau de Incapacidade :

2.4.3 Registo n.º :

2.4.4 Administração Regional de Saúde (ARS) :

2.4.5 Suscetível de variação futura? :

Imagem 8 - Atestado médico de incapacidade multiuso

Posteriormente deverá preencher os campos seguintes em conformidade com os dados contantes do atestado médico de incapacidade multiuso:

- Campo 2.4.2. “Grau de incapacidade” - deve indicar o valor de 1 a 100, correspondente à percentagem constante da avaliação da incapacidade conforme imagem infra retirada de um exemplo de atestado médico de incapacidade multiuso:

Avaliação da Incapacidade

Atesto que, de acordo com a TNI - Anexo I, aprovada pelo Decreto-Lei nº 352/2007, de 23 de Outubro, o utente é portador de deficiência que, nesta data e conforme o quadro seguinte, lhe confere uma incapacidade permanente global de:

% - setenta e dois por cento Por extensão _____),

suscetível de variação futura, devendo ser reavaliado no ano de _____ Definitiva

Capítulo	Número	Alínea	Coefficiente	Capacidade Restante	Desvalorização
I	1.1.1	b)	0,1000	1,0000	0,1000
III	6.2.2	-	0,4000	0,9000	0,3600
III	7	-	0,2000	0,5400	0,1080
V	2.2	b)	0,0600	0,4320	0,0259
V	3.4	a)	0,3000	0,4061	0,1218

TNI
Anexo I aprovada pelo DL nº 352/2007, de 23/10

Grau de Incapacidade

Imagem 9 - Grau de incapacidade

- Campo 2.4.3. “Registo n.º” - deve indicar o número de registo que consta no atestado médico de incapacidade multiuso:

The form is titled "Atestado Médico de Incapacidade Multiuso" and includes the following fields:

- Ministério da Saúde** logo.
- ARS** (Administration Regional de Saúde) field, circled in red.
- ACES** (Associação de Centros de Saúde) field.
- JM n.º** (Junta Médica) field.
- Reg. n.º** (Registration number) field, also circled in red.
- Junta Médica** section with **Presidente: Dr.** field.
- Utente** section with fields for **Nome**, **Residência** (including **Freguesia**, **Concelho**, and **Código Postal**), **Data de Nascimento**, **NIF**, **BI /CC/Passaporte n.º**, and **Cartão Residência n.º**.

Imagem 10 - N.º de Registo

- Campo 2.4.4. “Administração Regional de Saúde (ARS)” - deve seleccionar a administração regional de saúde que emitiu o atestado médico de incapacidade multiuso:

This is another view of the "Atestado Médico de Incapacidade Multiuso" form, identical to the previous one, but with the "ARS" field circled in red to highlight the selection process.

Imagem 11 - ARS

- Campo 2.4.5. “Suscetível de variação futura” - deve seleccionar a opção correspondente à situação indicada no atestado médico de incapacidade multiuso:

The field is titled "2.4.5 Suscetível de variação futura? :" and contains two radio button options:

- Sim**
- Não, incapacidade definitiva**

Imagem 12 - Suscetível de variação futura

Caso tenha seleccionado a opção “Sim”, deverá ainda indicar o ano de reavaliação:

2.4.5.1 Ano de reavaliação :

- 2024
- 2025
- 2026
- 2027
- 2028
- 2029
- 2030

Imagem 13 - Ano de reavaliação

Avaliação da Incapacidade

TNI
Anexo I
aprovada pelo DL nº 352/2007, de 23/10

Atesto que, de acordo com da TNI - Anexo I, aprovada pelo Decreto-Lei nº 352/2007, de 23 de Outubro, o utente é portador de deficiência que, nesta data e conforme o quadro seguinte, lhe confere uma incapacidade permanente global de : _____

% - () ,
Por extensão

susceptível de variação futura, devendo ser reavaliado no ano de

Capítulo	Número	Alínea	Coefficiente	Desvalorização restante	Desvalorização

Grau de Incapacidade

Imagem 14 - Suscetível de variação futura / Ano de reavaliação

3.1.4. Identificação do/a médico/a

Seguidamente o requerente deverá indicar os dados relativos ao médico que irá assinar o relatório médico, em modelo da DGAE: “Nome”, “Número da cédula profissional”, “Local de trabalho do/a médico/a (designação)”, “Local de trabalho do/a médico/a (morada)” e “Contacto telefónico do/a médico/a / consultório”:

2.5 Identificação do/a médico/a

2.5.1 Nome : _____

2.5.2 Número da Cédula Profissional : _____

2.5.3 Local de trabalho do/a médico/a (designação) : _____

2.5.4 Local de trabalho do/a médico/a (morada) : _____

2.5.5 Contacto telefónico do/a médico/a / consultório : _____

Imagem 15 - Identificação do/a médico/a

3.1.5. Autorização da utilização de dados

Antes de proceder à submissão do formulário do relatório médico, deverá autorizar a utilização dos dados para todos os efeitos relacionados com o regime de mobilidade de docentes por motivo de doença, regulado pelo Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho.

4

SUBMISSÃO

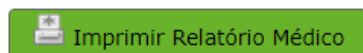
4. Submissão

Após confirmar os dados preenchidos, deverá introduzir a sua palavra-chave e clicar em “Submeter”.



Imagem 16 - Submeter formulário do Relatório Médico

Após a Submissão do formulário, deverá imprimir o relatório médico ao clicar no botão



, a fim de poder ser preenchido e assinado pelo médico indicado no campo 2.5..